

PORTARIA N.º 044, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza a realização de despesa, na forma que especifica”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 981/2013, de 04/12/2013, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valparaíso de Goiás,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 197, de vinte e cinco de abril de 2018, bem como a Resolução Consultiva do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (RC nº 035/92),

RESOLVE:


Art. 1º – Autorizar a realização de despesas, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais** referentes a 01 (uma) diária de alimentação para os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o deslocamento no dia 16 de agosto de 2022 para a cidade de Luziânia - GO, para participar do 12º Encontro Regional do Regional do TCMGO – 2022.

	Cargo	CPF	Valor R\$
David Arruda de Jesus	Diretor Financeiro	400.275.891-53	50,00
Karla de Araujo Manerich	Diretora de Gestão de Pessoal	000.786.371-39	50,00
Nathanne Moreira Kriger	Diretora de Contabilidade	028.901.141-80	50,00
Danilo Rios Sampaio Oliveira	Diretor de Previdência	012.063.445-71	50,00
Davi Nogueira Ramos	Diretor Administrativo	497.374.143-49	50,00
TOTAL	-----	-----	250,00

Art. 2º – O pagamento das diárias fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás-GO, conforme a Lei nº 981/2013 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.


Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 015/2021
Matrícula 1026